



# Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté

DECRETO No. 106/2013 - LEI No. 235

Página: 00001

## ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeita, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 3.000,00 , distribuídos nas seguintes dotações :

02.03.01.12.364.0011.2032 BOLSA DE ESTUDOS A ESTUDANTES CARENTES

3.3.9.0.18.00 Auxílio Financeiro a Estudantes

3.000,00

3.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.03.01.12.361.0006.2030 PROGRAMA DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

3.000,00

3.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

30 de Setembro de 2013.

Oldaira Maria de Andrade  
Prefeita

#### PUBLICAÇÃO

Certifico que, nos termos do art. 104 da Lei Orgânica Municipal, publiquei o presente Ato Administrativo na sede desta Prefeitura, por afixação em quadro próprio no período de 30 / 09 / 13 a 10 / 10 / 13 e no site [www.cedrodoabaete.mg.gov.br](http://www.cedrodoabaete.mg.gov.br)

O referido é verdade.

Dou fé.

Cedro do Abaeté, 10 / 10 / 13

Servidor